

Personalidade a designar para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Deliberação n.º 55/2017 de 07/07/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 29 de junho de 2017 o Senhor Ministro da Saúde formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade indigitada, por indicação da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para o exercício de funções como Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou-se relatora do parecer e designou como contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos. Foi, posteriormente, marcada uma reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido **aprovado o Parecer de Adequação do Perfil da Personalidade indigitada a seguir indicada:**

- **Eng. José Francisco Gomes Monteiro.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação das personalidades indigitadas pelo Governo.

Apreciação da adequação do Eng. José Francisco Gomes Monteiro para Vogal Executivo do Conselho de Administração da ULS Guarda, E.P.E.

A personalidade indigitada apresenta um perfil assente na capacidade de orientação estratégica fortemente relacionada com a necessidade de estabelecimento de compromissos de sensibilidade social e comunicacional na sociedade. Tem experiência efetiva de quase de 12 anos consecutivos como Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira o que lhe permite ter grande conhecimento da área territorial de intervenção da Unidade Local de Saúde da Guarda. Tendo em consideração a área funcional do cargo para o qual se encontra indigitado, apesar da vasta experiência como gestor de topo, seria útil a possibilidade da frequência de formação em gestão na área da saúde.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., do **Eng. José Francisco Gomes Monteiro**, personalidade indicada pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.
